



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017 DE 30 DE MARÇO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº 876 de 29 de outubro de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MARÇO DE 2005.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	CRIAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
3002.08.243.0005.2.091				106.000,00
	3.3.90.30	00		59.000,00
	3.3.90.32	00		3.000,00
	3.3.90.36	00		17.500,00
	3.3.90.39	00		21.500,00
	3.1.90.47	00		5.000,00
3002.08.244.0005.2.099				8.000,00
	3.3.90.30	00		2.000,00
	3.3.90.32	00		6.000,00
<u>CRIAR</u>				
3002.08.243.0005.2.091			114.000,00	
	3.3.50.43	00	99.000,00	
	3.3.90.48	00	15.000,00	
TOTAL			114.000,00	114.000,00

José Luiz Anchita
Prefeito

RESUMO DO DECRETO Nº 017 DE 30/03/2005**PREFEITURA**

SECRETARIA	CRIAÇÃO	ANULAÇÃO
GOVERNO	-	-
TURISMO	-	-
PROCURADORIA	-	-
CONTROLADORIA	-	-
PLANEJAMENTO	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-
RECURSOS HUMANOS	-	-
FAZENDA	-	-
AGRICULTURA	-	-
EDUCAÇÃO	-	-
OBRAS	-	-
SERVIÇOS PÚBLICOS	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	114.000,00	114.000,00
SAE	-	-
TRABALHO E DESENV.	-	-
TOTAL	114.000,00	114.000,00

RESUMO POR TIPO DE DESPESA

pessoal	-
royalties	-
fundef	-
hídricos	-
outros gastos	114.000,00
total	114.000,00

Obs:

A suplementação objeto deste decreto foi efetuada com o seguinte objetivo:

Transferência Orçamentária para o Programa de Atenção à Criança e o Adolescente, devido ao repasse de verbas para atender à Casa da Juventude.

José Luiz Anchita
Prefeito